

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL |
|-----------------------------|
| DE PEDRO CANÁRIO |
| Protocolo Geral Nº 11427/dl |
| Em 06 de mous de 2021 |
| Emplera |
| PROTOCOLISTA |

INDICAÇÃO Nº 121/2021

O Vereador JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e outras pertinentes e órgãos necessários, para que seja feita a obra na estrada do final do Bairro Camata, iniciando logo após o asfalto, objetivando compactar e solar o perímetro, bem como, a duplicação da ponte que liga o município á Conceição da Barra (estrada para Costa Dourada), e que seja feita a instalação de Guard-rail, em ambos os lados da construção.

Justificativa

O número de transeuntes entre a estrada é expressivo, havendo grande circulação de carros, caminhões e carretas de carregamento pesado, o que ocasiona perigo para os motoristas, ciclistas e também pedestres que moram na região e se arriscam na estrada ao atravessar a ponte, sabemos que esta é a principal estrada que liga o nosso município aos assentamentos vizinhos, que tem produtores rurais de atuação em feiras da nossa comunidade.

Na estrada não estrutura dignada e segura, um vez que encontramos grande presença de pedregulhos e buracos, alem de curvas e ladeiras sem sinalização, que por diversas vezes ocasionaram acidentes, além de prejuízos materiais aos condutores, cabe ressaltar que o fluxo de veículos aumentou nos últimos tempos, tendo em vista, o crescimento econômico do balneário de Costa Dourada, onde a ocorrência de incidente/acidentes tem sido relevante, devendo portanto receber a devida atenção

A referida obra concederá proteção, segurança e dignidade para todos, uma vez que a estrada e a ponte não possui a devida sinalização, estando localizada logo após uma curva acentuada, sem falar em sua altura de aproximadamente 12 (doze) metros, fazendo assim, necessária a obra de estruturação da estrada, duplicação e instalação de proteção lateral na ponte.

Assim, Conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de maio de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ Vereador

















